LGPD: UMA APLICAÇÃO PRÁTICA EM SISTEMA ERP

José Rafael Gonçalves de Lima e Letícia Souza Netto Brandi

Resumo

A implementação da Lei nº 13.709/2018 (Brasil, 2018), conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), trouxe um novo paradigma para o tratamento de dados pessoais nas organizações. Essa legislação impõe uma série de obrigações às empresas, exigindo adequações significativas em seus sistemas de gestão de informações. Nesse contexto, os sistemas ERP (Enterprise Resource Planning), como o SAP (sigla para Systems, Applications and Products in Data Processing), desempenham um papel crucial na conformidade com a LGPD. Este artigo aborda a complexidade da LGPD, detalha os papéis e responsabilidades envolvidos e explora as funcionalidades do SAP que auxiliam na proteção e no controle de acesso aos dados sensíveis. O propósito da LGPD é definir a responsabilidade de quem coleta, armazena e trata dados de pessoas físicas, impondo limites e restrições. Toda empresa que possua dados pessoais está sujeita à Lei, incluindo dados de funcionários, clientes, parceiros e fornecedores. Além de garantir a conformidade legal, a adaptação dos ERPs às exigências da LGPD se apresenta também como uma oportunidade para aprimorar a segurança e a confiança nas operações empresariais.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados, Planejamento de Recursos Empresariais, SAP.

Texto Completo:

https://concistec.com.br/docs/Apontamentos_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%AAncia.pdf

---

Revisão #3

Criado Tue, Nov 19, 2024 7:10 PM por Cristina Corrêa de Oliveira

Atualizado Wed, Apr 2, 2025 5:17 PM por Cristina Corrêa de Oliveira